

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

REQUERIMENTO NºDE 2007

(Do Sr. Chico Lopes)

Requer que o PL 7.333/06, que dispõe sobre a inclusão da letra do Hino Nacional Brasileiro nas contracapas de cadernos e livros, por ser matéria de campo temático da CCJR, seja redistribuído para exame de mérito.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Relator do PL 7.333/2006, que dispõe sobre a inclusão da letra do Hino Nacional Brasileiro nas contracapas de cadernos e livros, venho expor e requerer o que se segue.

Originariamente tramitavam perante esta Casa os PLs 681/99, 1.533/99, 1.656/99, 5.271/01 e 6.122/02, todos apensados, cuja distribuição, conforme se pode conferir da capa do PL 681/99, determinava o exame, pela CCJC, da constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito. Todavia, após a apensação do PL 7.333/2006, de autoria do Senado Federal, novo despacho foi proferido, desta feita determinando à CCJC apenas o exame da constitucionalidade e juridicidade.

Ocorre que a matéria tratada por todos esses projetos de lei é de campo temático da CCJC, já que Hino Nacional tanto está contido em cidadania quanto em uso dos símbolos nacionais (alíneas *i* e *l* do inciso IV do art. 32 do Regimento Interno).

Portanto, por força de imperativo regimental, requeiro a V. Exa. seja diligenciado junto ao Presidente da Casa para que novo despacho seja proferido, desta feita para que a proposição seja distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania para exame da constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2007.

CHICO LOPES
Deputado Federal- PC do B-CE